

Lei nº 194, de 27 de dezembro de 1974.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 473,00 (quatrocentos e setenta e três cruzeiros), reduz verbas e dá outras providências.

Lothar Kern, Prefeito Municipal de Portão.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

### Lei

Artº 1º. É aberto um crédito suplementar no valor de Cr\$ 473,00 (quatrocentos e setenta e três cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, da Câmara Municipal de Vereadores

31.11.21 - Salários	Cr\$ 251,40
31.40 - Encargos Diversos	Cr\$ 221,60
Total Cr\$	473,00

Artº 2º. Servirá de recurso para cobertura da despesa prevista no artigo 1º a redução parcial, em igual valor da rubrica 31.21 - Material Destinado às Funções Burocráticas e Administrativas, do mesmo orçamento da Câmara Municipal de Vereadores.

Artº 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portão, aos 27 de dezembro de 1974



Lothar Kern

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Para Supra  


Secretário Municipal.